



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 489/2010

“Ratificar a cessão de servidor para Órgão Externo”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o Ofício nº. 027/2009-GP,

RESOLVE:

*Artigo 1º - **RATIFICAR** a cessão do servidor **REINALDO CARAVANTE JUNIOR**, matrícula nº. 4431-8, Assistente de Serviços Administrativos, com lotação na Secretaria das Administrações Regionais, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, de **01/01/2009 até 31/12/2012**, sem prejuízo de seus vencimentos.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de julho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 489/2010

DRH/msa